

LEI Nº 6.440 DE 31/10/2019

“DENOMINA VIA PÚBLICA DE MIGUEL GUTTERVILL”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua Miguel Guttervill, a via pública que tem início no lado direito da Av. dos Expedicionários, paralela com a Rua Júlio Budant Neto até se encontrar com a Rua Nair Mafalda Bertão Zaniolo, situada Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 31 de outubro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 31/10/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 430A-03CB-0B19-9553



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 430A-03CB-0B19-9553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 04/11/2019 14:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/430A-03CB-0B19-9553>